LEI Nº 3210, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera dispositivo da Lei 3.019, de 19 de fevereiro de 2009

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° – O artigo 1°, da Lei 3.019, de 19 de fevereiro de 2009, alterado pela Lei 3.138, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1° - Fica o Município de Leme autorizado a conceder subvenção mensal no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Grupo de Apoio à Criança com Câncer – GACC, inscrito no CNPJ sob nº 07.496.236/0001-00, com sede nesta cidade de Leme/SP à Rua Professor Domingos Cambiaghi, 122 e devidamente registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme, Estado de São Paulo."

Artigo 2° - O efetivo repasse dos valores mensais fica condicionado a aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3° – A entidade subvencionada terá a obrigação de prestar contas dos valores mensais recebidos, dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da data do efetivo recebimento e deverá, ainda, prestar contas anuais, até o dia 31 de janeiro, de todos os valores recebidos no ano imediatamente anterior.

Artigo 4° – Ficam mantidas as demais disposições das Leis 3.019, de 19 de fevereiro de 2009, e 3.138, de 22 de dezembro de 2010, que com esta não conflitem.

Artigo 5° – Fica, ainda, a entidade subvencionada obrigada a considerar o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, no que tange aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Artigo 6° – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 02.12.01-08.243.0025.2.041.003-3.3.50.43 (1553) do Orçamento 2012, que será coberto com a anulação parcial da dotação 02.12.01-08.244.0027.2.045.001-3.3.90.32 (1816) - Plantão Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de dezembro de 2011.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 14/12/2011.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 14/12/2011, às 18:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, estiveram presentes os seguintes membros: Sra.Soraia Salim Draib, Sra.Susi Rodrigues Furtuoso, Sr.Gilson Aparecido Furlan, Sr. João Zácaro Filho, Sra.Cleusa Maria Francisco, Sra.Vivian Penteado Pavan de Almeida, Sr.João Pedro de Oliveira, Sra.Sandra Regina Thomaz Pires, Representante do Ambulatório DST/HIV Vanderlete Maria Franco, representante do GACC Sra.Ana Cristina R.Roel e Sr.Arthur Franco de Camargo e a funcionária da Secretaria da Saúde Sra.Maria Antonia Beltram, lida a ata da reunião anterior e aprovada por todos; iniciando a reunião com a pauta do dia **APROVAÇÕES**: 1)Sra. Vanderlete apresentou o Plano de Ação e Monitoramento da DST/HIV para o ano de 2012 com ações a serem desenvolvidas pelo Ambulatório; 2) Plano de Trabalho do Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme-GACC, a Sra.Ana Cristina e o Sr.Arthur apresentou o Plano de Trabalho e solicita a subvenção no valor de R$ 15.000,00 mensal, a Secretaria da Saúde propôs ao Grupo um convenio no valor de R$ 1.000,00 mensal o GACC prestará contas através de faturamento mensal e inclusão do Grupo no Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES); 3)Santa Casa, Plano Operativo para o ano de 2012 distribuídos com os seguintes valores: Média e Alta Complexidade R$ 534.697,75, Hemodiálise R$ 102.923,94, Procedimentos do PAB R$ 2.560,00, Programa de Humanização R$ 65.000,00, Incentivo a Maternidade R$ 33.000,00, Endoscopia R$ 9.460,00, total R$ 747.641,69 mensal; 4) APAE, Plano Operativo distribuído nos seguintes valores: Média Complexidade R$ 12.637,78 Procedimentos PAB R$ 4.000,00, total R$ 16.637,78 mensal; 4) Projeto de implantação do CAPSi para atender as crianças e adolescentes que apresentam transtornos psíquicos graves e persistentes. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, eu Maria Antonia Beltram lavrei a presente ata.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr.Fernando Costa, 1026 – Centro – Fone/Fax 3571.0425

Ofício nº 657/2011

Leme, 07 de dezembro de 2011.

Prezada Senhora:

Em resposta ao ofício nº 452/2011 – PJ de 18 de novembro de 2011, realizamos a análise e nosso parecer é favorável quanto ao plano de trabalho da entidade Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme.

Segue anexo a portaria do Conselho Municipal de Saúde aprovando de referendo a subvenção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Dr. Carlos Alexandre de Oliveira e Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Sra.
Dra. Claudia Scarabel Mourão
DD. Procuradora do Município de Leme

CMGG

saúde
secretaria municipal de leme

GACC
Grupo de Apoio à Criança com Câncer

PROT 00104/11
4/09/11

Oficio Nº 039/2011 "GACC"
Grupo de Apoio a Criança
Com Câncer de Leme

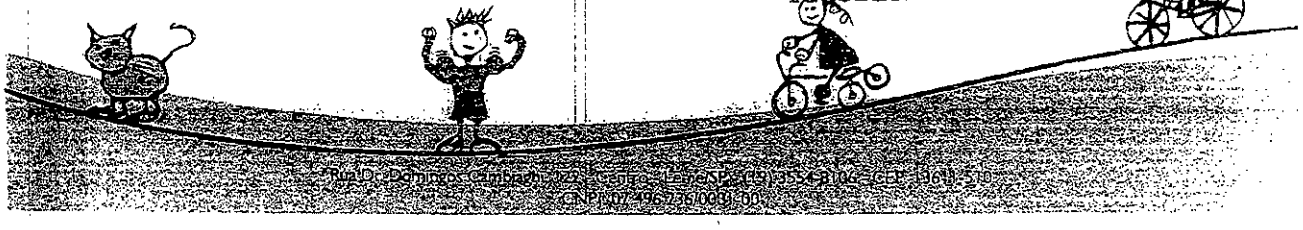
Leme/SP, 15 de Setembro de 2011.
Ref.: Subvenção Municipal

Ilmo. Senhor
Prefeito Municipal do Município de Leme
Wagner Ricardo Antunes Filho

O Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme vem solicitar a Vossa Senhoria, que autorize a Secretaria da Saúde do Município de Leme a nos conceder mensalmente à partir de janeiro de 2.012, através de Subvenção Municipal, recursos no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para que possamos assim custear a ampliação de nossos atendimentos, pois com a mudança para a nova Sede da entidade, teremos como duplicar a quantidade de pacientes a serem atendidos.
Lembramos que, a subvenção nos será imprescindível para podermos continuar oferecendo aos nossos pacientes transporte até os Centros de Tratamento, auxiliará no pagamento dos prestadores de serviços (Psicólogas, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeutas, Fonoaudióloga, etc), e também permitirá a compra de medicamentos, suplementos alimentares, próteses e orteses.
Na certeza de sua colaboração, agradeço antecipadamente,

Atenciosamente,

Gisele Consuli Alvarez
Presidente Gacc



Rua D. Pedro Cimbra, 1023 - Centro - Leme/SP - (19) 3554-8106 - CEP 13610-510
CNPJ 07.496.775/0001-00

GACC
Grupo de Apoio à Criança com Câncer

PLANO DE TRABALHO

Exercício/2012

Entidade: GACC -Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme

Endereço: Rua Dr. Fernando Costa, nº 1.111

Município: Leme/SP

CNPJ: 07.496.236/0001-00

Inscrição Estadual: Isento

Presidente: Gisele Consuli Alvarez

RG/SSP 17.765.508

CPF/MF 074.595.548-71

Endereço: Rua Carlos Cock, 846 - Leme/SP

Fone: (019) 3571.1469 - 9719.4700

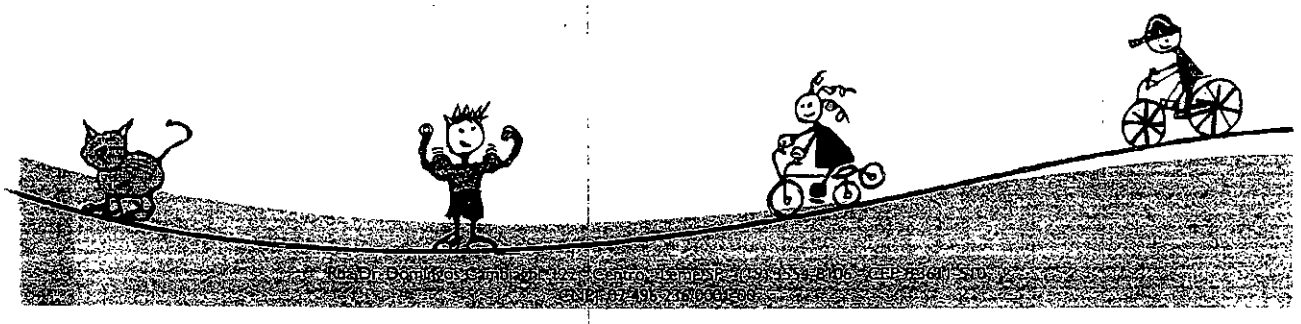
Tesoureiro: Arthur Franco de Camargo

RG/SSP 2.130.883

CPF/MF 000.835.888-50

Endereço: Rua dos Flamboians, nº155- Leme/SP

Fone: (019) 3572.1387



GACC
Grupo de Apoio à Criança com Câncer

I - Caracterização sócio-econômica da região

01. Localização: Rua Fernando Costa, nº 1.111, Centro, município e comarca de Leme, estado de São Paulo.

02. Área de abrangência: Município de Leme, área urbana e rural.

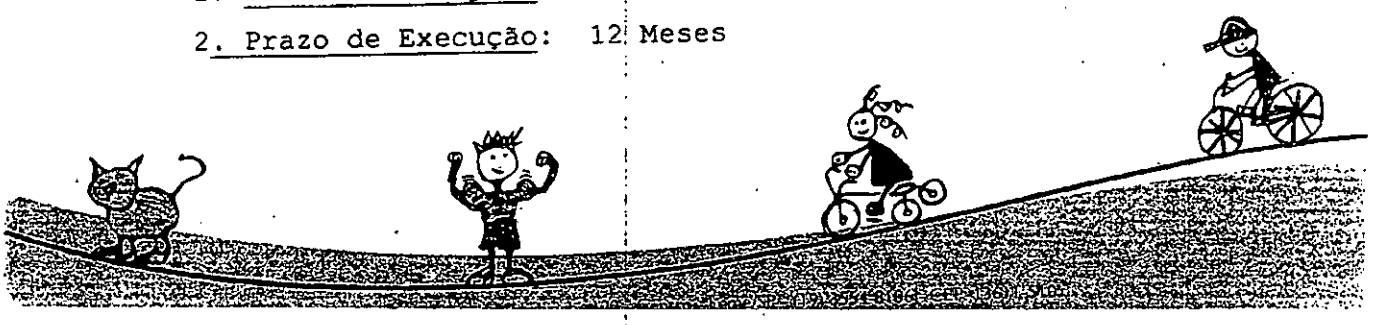
03. Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência: A população alvo a ser atendida são crianças e adolescentes, portadores de câncer ou outro de tipo de diagnóstico grave.

04. Características da população a ser atendida:

- Segmento: Área da Saúde e Bem-Estar;
- Faixa Etária: 0 à 18 anos;
- Regime de Atendimento: Ambulatorial;
- Horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 18:00 h.
- Sexo: Masculino e Feminino.
- Capacidade: 80 pacientes permanentes;

II - Descrição do Projeto

1. Título do Projeto: "Saúde ao Alcance de Todos"
2. Prazo de Execução: 12 Meses



GACC
GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

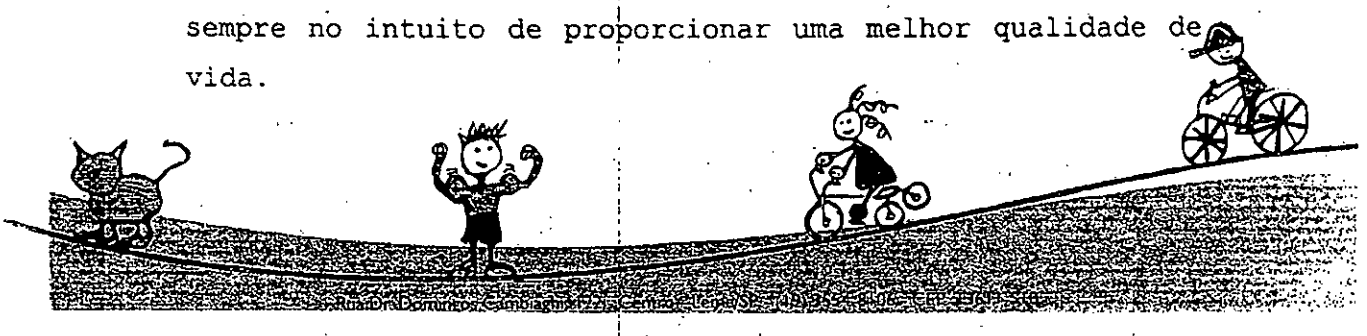
III - Objetivos

1. Objetivo Geral: Levar informações para a população sobre os diversos tipos de diagnósticos graves existentes, tais como sintomas, prevenção, e tratamentos.
Auxiliar no encaminhamento para os centros de tratamentos específicos, proporcionar quando necessário tratamentos complementares (psicológico, fisioterápico, fonoaudiólogo, odontológico, pedagógico) e ainda oferecer recursos para custear exames, medicamentos, orteses, próteses, sondas, suplemento alimentar, e outros.

2. Objetivos Específicos: Garantir qualidade de vida e acessibilidade aos pacientes até os Centros de Tratamentos.

IV - Operacionalização

As ações a serem desenvolvidas pelo Gacc, são integralmente voltadas a área da saúde.
Os pacientes recebem gratuitamente atendimento psicológico, fisioterápico, odontológico, pedagógico e fonoaudiólogo, sempre de acordo com as necessidades específicas apresentadas momentânea ou permanentemente.
São fornecidos gratuitamente através de solicitação médica e a apresentação de receituário, remédios, exames, próteses, orteses, suprimentos alimentares, sondas, etc
Os pacientes de famílias com baixa renda, recebem doações de cestas básicas, roupas, móveis, material escolar, produtos de higiene pessoal, fraldas, e tudo mais que se fizer necessário para suprir as necessidades básicas, sempre no intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida.



GACC
GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

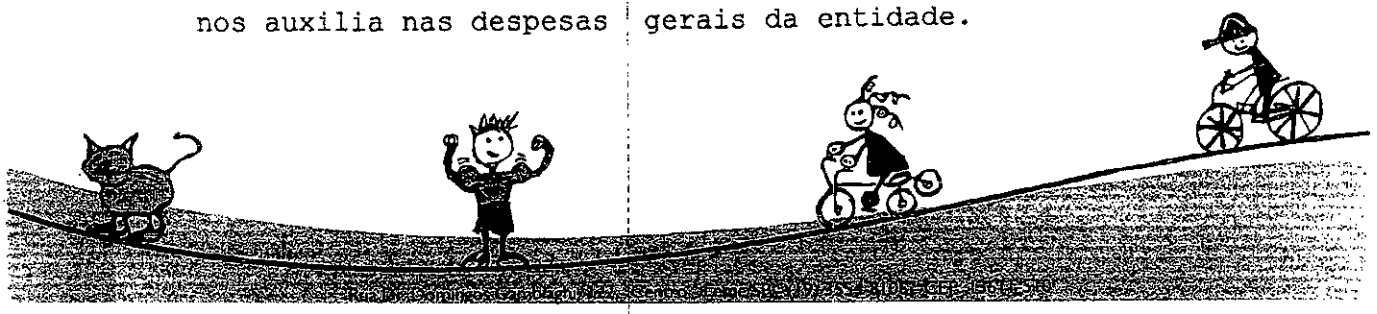
1. Critérios de Exigibilidade:

Realização de um psico-diagnóstico institucional, e através de sua análise levantar os objetivos de trabalho e ações a serem implantadas durante o ano
A partir deste planejamento oferecer gratuitamente, atendimento às famílias em todos os setores.
Abordamos rotinas elaboradas e normatizadas à facilitar a ação dos profissionais atuantes.

2. Princípios Metodológicos: A equipe de profissionais atende a cada criança individualmente, mantendo sempre um tratamento multidisciplinar entre os profissionais atuantes, visando o melhor método possível de atendimento.

V - Recursos Físicos

A sede da entidade á partir de 2.012, passará a funcionar em seu prédio próprio, onde as condições de atendimentos oferecidas terá uma melhora significativa, em função dos espaços físicos terem sidos projetados e construídos para atender os diversos tipos de tratamentos oferecidos aos pacientes de acordo com a necessidade dos mesmos.
Além de permitir a ampliação dos atendimentos, bem como duplicar o número de crianças a serem cadastradas para receberem assistência pela entidade.
Possuimos Sala de Fisioterapia, 03 Consultórios, Sala de Psicologia, Sala Reforço Escolar, Brinquedoteca, Cozinha, Dispensa, Recepção, Garagem, Banheiros, Area de Lazer e Alimentação, além de um Bazar, cuja a arrecadação semanal, nos auxilia nas despesas gerais da entidade.



GACC
D DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

VI - Tratamentos oferecidos e suas finalidades:

1.Fisioterápico:

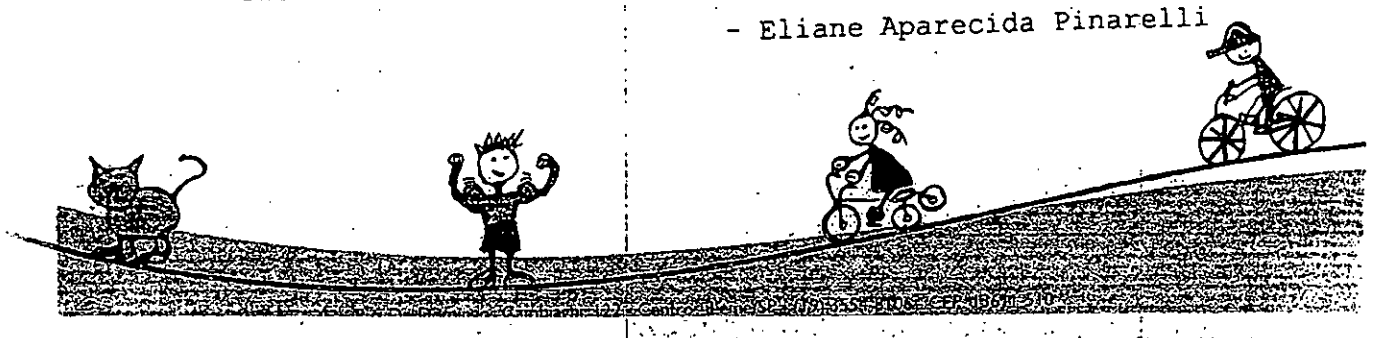
O trabalho é voltado para as AVDs(Atividades de Vida Diária), mostrando as crianças que independentemente de suas limitações podemos alcançar uma qualidade de vida, conseguir a re-socialização e independência de mobilização.
Materiais utilizados: bola suiça, colchonetes, espelho, bicicleta, estepe, brinquedos pedagógicos e coloridos, aparelhagem específica, etc.

Profissionais Responsáveis: - Ana Carla Baldin
- Andreza Silveira dos Santos
- Paula Danila Sbrissa

2.Psicológico:

O trabalho é voltado para fazer com que as crianças e/ou adolescentes se sintam capazes de enfrentar todo o processo da doença, proporcionando-lhes mais qualidade de vida.
Com os familiares é oferecido suporte emocional, juntamente com instruções da melhor forma de conviver com a doença e o paciente.
Matérias utilizados em atendimentos: materiais lúdicos, brinquedos psico-pedagógicos e outros.

Profissionais Responsáveis: - Vera Lucia de Souza
- Eliane Aparecida Pinarelli



3.Pedagógico:

O trabalho desenvolvido frente as crianças é de superação das dificuldades de aprendizagem, apresentados na escola, e assim paralelamente proporcionar atividades diferenciadas e interdisciplinares com interação de artes, teatro, música, reciclagem e jogos.
O objetivo específico é superar dificuldades e proporcionar à criança que freqüenta o Grupo desenvolvimento de atividades das várias inteligências aqui apresentadas.

Voluntárias Responsáveis: - Rosemary P.H Porto

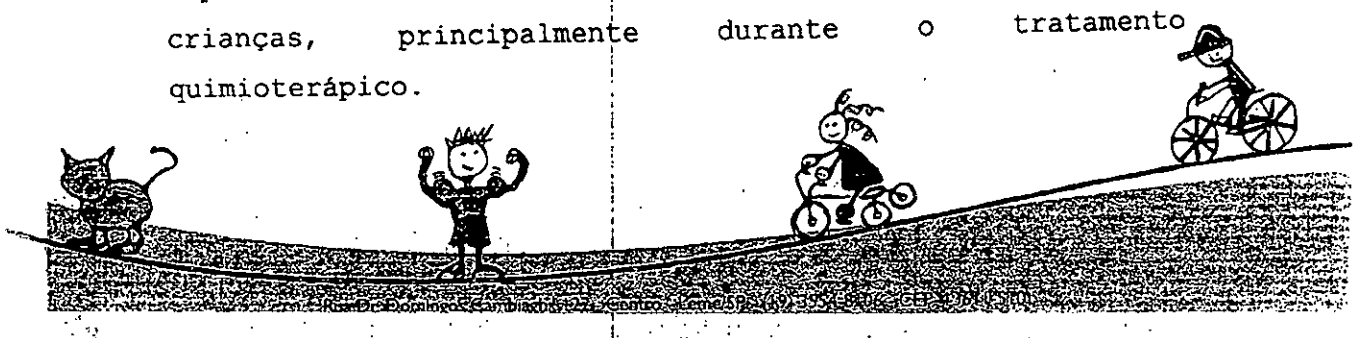
4. Fonoaudiológico:

O trabalho é voltado a solucionar os distúrbios e diferenças, em relação aos aspectos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função cognitiva, na linguagem oral e escrita, na fala, na fluência, na voz, nas funções oralfaciais e nos problemas de deglutição, sempre de acordo com a necessidades apresentadas pelas crianças.

Profissionais Responsáveis: - Marília Alonso Scherma
- Adriana dos Santos Habraão

5. Nutricionista:

Tem objetivo de oferecer alimentação balanceada e suprimentos alimentares para impedir a perda de peso das crianças, principalmente durante o tratamento quimioterápico.



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES SEMANAIS NA ENTIDADE:

-Auxilio Pedagógico: Disponível em período integral;
-Atendimento Fisioterápico:Disponível período integral;
-Atendimento Psicológico: Disponível em período integral;
-Atendimento Fonoaudiológico: Disponível período integral;
-Atendimento Terapia Ocupacional: Disponível período integral;

RECURSOS MATERIAS

- Os recursos necessários para a manutenção da entidade é conseguido através de doações de pessoas físicas e jurídicas, com a realização eventos, e do rendimento semanal do bazar em nossa sede, e subvenção municipal.

DESPESAS GERAIS

As principais despesas da entidade são:
- Combustível para transporte diário das crianças;
- Folha de pagamento dos funcionários;
- Folha de pagamento Prestadores de Serviços;
- Compra de Medicamentos para doações;
- Compra de Orteses e Próteses para doações;
- Alimentos servidos as crianças no período da manhã e da tarde;
- Fornecimento de alimentação específica para os tratamentos;
- Cestas básicas para doações as famílias carentes;
- Matérias de limpeza e higiene pessoal;
- Água, luz, telefone e impostos;



GACC
SO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

RECURSOS HUMANOS REMUNERADOS

Nome	Cargo
Andreza Silveira dos Santos	Fisioterapeuta ***
Ana Carla Baldin	Fisioterapeuta ***
Paula Danila Sbrissa	Fisioterapeuta ***
Vera Lucia de Souza	Psicóloga ***
Eliana Aparecida Pinarelli	Psicóloga ***
Marília Alonso Scherma	Fonoaudióloga ***
Adriana dos Santos Habraão	Fonoaudióloga***
Francine Cristina Carnier	Terapeuta Ocupacional ***
Erika Camargo Cazelli Izepon	Nutricionista ***
Luana Albieri	Recepcionista
Ana Cristina R Roel	Administrativo
Solange Ap. Leanci Lagassi	Auxiliar de Limpeza
Aristides Pereira Pitta	Motorista
Luis Barreto Alves Junior	Motorista
Marisa Alves de Souza	Auxiliar do Bazar

Obs.:*** São autônomas, e recebem por hora de atendimento prestado.

Leme, 16 de Setembro de 2011.

Gisele Consuli Alvarez
Presidente do GACC

Rua Dr. Correa Cardoso, 121 - Centro - Leme - SP - CEP 13610-170

GACC
De Apoio à Criança com Câncer

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Exercício 2.012

I – Identificação da Entidade

01. Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme
02. Localização: Rua Fernando Costa, nº 1.111 – Leme/SP
03. CNPJ: 07.496.236/0001-00
04. Insc. Estadual: Isento

II – Identificação dos Responsáveis

01. Nome: Gisele Consuli Alvarez
02. Cargo/Função: Diretora/Presidente do GACC
03. Nome: Arthur Franco de Camargo
04. Cargo/Função: Tesoureiro

III. Área de Abrangência

O Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme/SP , a qual beneficiará a população de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, portadoras de câncer e outras patologias graves.

IV. Característica da população a ser atendida

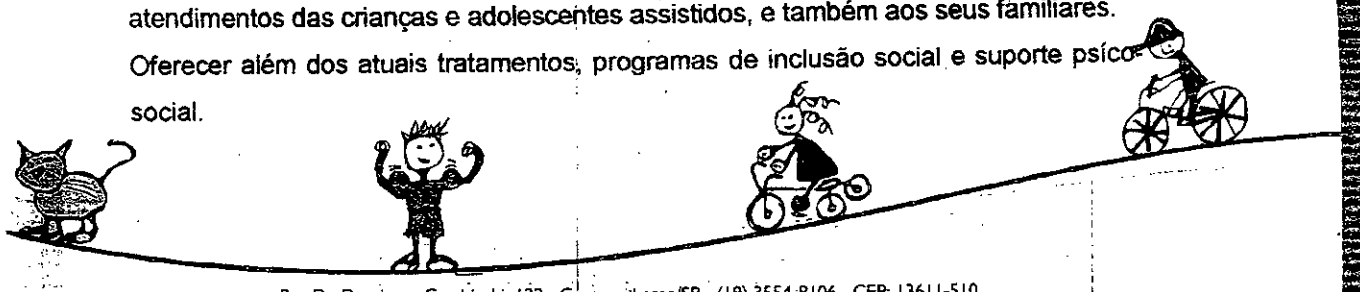
- Segmento: Área da Saúde e Bem-Estar
- Faixa etária: 0 a 18 anos
- Regime atendimento: Ambulatorial
- Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira, 08:00 às 18:00 horas.
- Sexo: masculino e feminino
- Capacidade: 80 pacientes por mês

V – Objetivos

01. Objetivo Geral

Com a mudança para sede própria oferecer maior e melhor qualidade nos atendimentos das crianças e adolescentes assistidos, e também aos seus familiares.

Oferecer além dos atuais tratamentos, programas de inclusão social e suporte psíco-social.



02. Objetivos Específicos

- Aumentar o número de atendimentos;
- Ampliar os atendimentos oferecidos aos pacientes;
- Garantir qualidade de vida aos assistidos e familiares;
- Dar acesso aos pacientes até os Centros de Tratamentos;

VI – Plano Mensal de Aplicação de Recursos

Ordenados e Salários	R$ 4.684,16
Serviços de Terceiros	R$ 3.584,22
Medicamentos	R$ 8.879,25
Próteses e Orteses	R$ 3.851,34
Leite p/ Alimentação por Sonda	R$ 2.951,47
Suplementos Alimentares	R$ 1.214,88
Cesta Básica	R$ 2.359,64
Combustível e Pedágios	R$ 1.876,23
Despesas Diversas	R$ 1.235,14
TOTAL	**R$ 30.636,33**

Obs: Valores estimados por média mensal

Gisele Consuli Alvarez
Presidente

Arthur Franco de Camargo
Tesoureiro